DECRETO Nº 2.377 DE 25 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 198.086,21(Cento e noventa e oito mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(113) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	198.086,21
TOTAL		**198.086,21**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Convênio Retroescavadeira c/c 28.689-3 Banco do Brasil no valor de R$ 86.896,51 (Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Convênio Drenagem da Rua Sinfrônio Costa c/c 29.527-2 Banco do Brasil no valor de R$ 15.972,43 (Quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos).
- Dos recursos provenientes de superávit financeiro referente a recursos do Convênio Construção de Creche BairroArapongal no valor de R$ 95.217,27 (Noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de abril de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos